

DECRETO Nº 3.042/2022

**CEDE SERVIDORA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO –
APAE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 2022/09/13547, datado de 12 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ceder até a data de 31 de dezembro de 2023, a servidora municipal **DANIELA GRAVINA DELAVI**, Professora Municipal, Matrícula nº 10321-7, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas funções junto à Escola Especial Novos Horizontes, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos e demais vantagens,

Parágrafo Único - A efetividade da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Na data de 01 de janeiro de 2024, a servidora deverá retornar às suas funções de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de dezembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO